



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	526/2002 – Reatuado em 26/11/12		
INTERESSADA	USP / Instituto de Geociências		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Geologia - Bacharelado e Licenciatura		
RELATORA	Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri		
PARECER CEE	Nº 212/2013	CES "D"	Aprovado em 12/6/2013 Comunicado ao Pleno em 19/6/2013

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade de São Paulo encaminha pelo Ofício Pró-G/A 59/2012, protocolado em 1º de outubro de 2012, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Geologia – Bacharelado e Licenciatura oferecido pelo Instituto de Geociências, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010 – fls. 223.

Em sua sessão de 06 de fevereiro de 2013, a Câmara de Educação Superior indicou os Especialistas Profs. Drs. Francisco Sérgio Bernardes Ladeira e Marcilene dos Santos para a elaboração de Relatório circunstanciado referente ao pedido, bem como a realização de visita à Instituição, nos termos da legislação vigente, Portaria CEE/GP nº 39/2013, DOE de 21/02/2013, fls. 15.

O Relatório dos Especialistas e seus anexos foram juntados de fls. 234 a 248 dos autos, em 17 de maio de 2013 e encaminhado para a emissão de Parecer, nos termos da Deliberação CEE nº 80/2008.

### 1.2 APRECIÇÃO

A matéria que disciplina o assunto está normatizada na Deliberação CEE nº 99/2010, que dispõe sobre a renovação do reconhecimento dos cursos.

### Atos Legais do Curso

O Curso de Geologia – Bacharelado e Licenciatura obteve sua última Renovação do Reconhecimento aprovado pelo Parecer CEE nº 563/2007 e Portaria CEE/GP nº 678/2007, publicada no DOE de 05/12/07, pelo prazo de cinco anos.

O Conselho de Graduação, em sessão de 21-08-2008, a CAA, em sessão de 06-10-2008, e o Conselho Universitário, em sessão de 04-11-2008 aprovaram a **extinção da Licenciatura em Geologia**. Desta forma, faz-se necessário que a Licenciatura em Geologia obtenha a renovação do reconhecimento, para garantir a expedição e registro do diploma dos alunos **ingressantes entre 2006 e 2008**.

Como a extinção não podia ser retroativa e vigorou a partir de 2009, os alunos ingressantes entre 2006 e 2008 tinham o direito de cursar a Licenciatura em Geologia. Portanto, foi necessário garantir a esses alunos a possibilidade de obter seus diplomas satisfazendo os requisitos da Lei Federal, ou seja, eles teriam que desenvolver 400 horas de Estágio Curricular Supervisionado, 400 horas de Práticas como Componente Curricular e 200 horas de Atividades Acadêmico-científico-culturais, conforme adaptação curricular

aprovada pela Comissão de Graduação, em sessão de 20-06-2008, e pela Congregação, em sessão de 25-06-2008.

**Responsável pelo Curso:** Colombo Celso Gaeta Tassinari – Doutor em Geoquímica e Geotectônica pela Universidade de São Paulo e ocupa o cargo de Diretor.

**Horários de funcionamento:** integral: das 8h00 às 18h00 horas, de segunda a sexta-feira.

**Duração da hora/aula:** 60 minutos.

**Carga horária total do Curso:** 4.230 horas.

**Número de vagas oferecidas, por período:** 50 vagas, por ano.

**Período para integralização:** mínimo de 8 semestres e máximo de 20 semestres.

### Caracterização da Infraestrutura física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	10	714	
Laboratórios	01	36 microscópios binoculares	Laboratório de Microscopia Petrográfica
	01	25 microcomputadores	Laboratório de Informática Geológica
	01		Laboratório de Materiais Didáticos
Apoio		23 microcomputadores; 01 impressora; monitores	Sala Pró-Aluno
Outras (listar)			Diversos laboratórios de pesquisa utilizados em disciplinas específicas, em Trabalhos de Formatura e Iniciação Científica

### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	( X ) Livre ( ) através de funcionário
É específica para o curso	( X ) sim ( ) não ( ) específica da área
Total de livros para o curso (nº)	22.968
Periódicos	57.677 fascículos
Videoteca/Multimídia	6.798
Teses	4.954
Outros	3.030

### Corpo Docente

A relação dos docentes encontra-se no CD anexo.

### Classificação dos Docentes segundo a titulação para os cursos de Bacharelado e Licenciatura (Deliberação CEE nº 55/06)

Titulação	Nº	%
Doutor	61	100,0
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>100,0</b>

A Instituição informa que dos 61 doutores 19 possuem pós-doutorado.

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 55/2006, que fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de Bacharelado e Licenciatura.

### Corpo técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática (LIG)	01
Biblioteca	16
Laboratório de Materiais Didáticos	03
Apoio a salas de aula	03
Serviço de Graduação	03

### Demanda do Curso nos últimos processos seletivos (desde o último reconhecimento – 5 anos)

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Integral	Integral	Integral
2007	50	350	6,94
2008	50	363	7,18
2009	50	575	11,12
2010	50	502	10,04
2011	50	688	13,75

### Demonstrativo de alunos matriculados e formados desde o último reconhecimento, por semestre

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais Séries	Total	Integral
	Integral	Integral	Integral	
1º/2007	50	257	307	3
2º/2007	--	301	301	41
1º/2008	50	241	291	3
2º/2008	--	280	280	54
1º/2009	50	218	268	---
2º/2009	--	270	270	34
1º/2010	50	241	291	2
2º/2010	--	288	288	46
1º/2011	50	239	289	3
2º/2011	--	288	288	49 (*)

(\*) Previsão de alunos que deverão concluir o Curso de dezembro de 2011

### Matriz Curricular

Disciplinas Obrigatórias	Créditos			CH
	Aula	Trab.	Total	
<b>1º ANO</b> <b>1º Semestre</b>				
Geologia Geral – Sistema Terra (anual)	12	01	13	210
Biologia Evolutiva	04	00	04	60
Noções de Estatística	04	00	04	60
Geometria Analítica	04	00	04	60

Cálculo Diferencial e Integral I	06	00	06	90
Química Geral	06	00	06	90
<b>Subtotal</b>	<b>36</b>	<b>01</b>	<b>37</b>	<b>570</b>
<b>1º ANO</b>	<b>2º Semestre</b>			
Mecânica para Geociências	06	00	06	90
Cristalografia Fundamental	04	00	04	60
Cálculo Diferencial e Integral II	04	00	04	60
Físico – Química IV	04	00	04	60
<b>Subtotal</b>	<b>18</b>	<b>00</b>	<b>18</b>	<b>270</b>
<b>2º ANO</b>	<b>3º Semestre</b>			
Geoquímica	04	00	04	60
Introdução às Geotecnologias	04	00	04	60
Eletromagnetismo para Geociências	06	00	06	90
Mineralogia	08	00	08	120
Paleontologia	06	00	06	90
Sedimentologia	08	00	08	120
Cálculo Numérico para Geociências	04	00	04	60
<b>Subtotal</b>	<b>40</b>	<b>00</b>	<b>40</b>	<b>600</b>
<b>2º ANO</b>	<b>4º Semestre</b>			
Geomorfologia e Fotogeologia	04	00	04	60
Fenômenos Ondulatórios para Geociências	04	00	04	60
Desenho para Geologia	02	00	02	30
Topografia Geral	04	00	04	60
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>00</b>	<b>14</b>	<b>210</b>
<b>3º ANO</b>	<b>5º Semestre</b>			
Técnicas de Mapeamento Geológico de Terrenos Sedimentares	02	00	02	30
Geologia Estrutural	12	00	12	180
Petrologia Ígnea	10	00	10	150
Recursos Energéticos	02	00	02	30
Estratigrafia	06	00	06	90
<b>Subtotal</b>	<b>32</b>	<b>00</b>	<b>32</b>	<b>480</b>
<b>3º ANO</b>	<b>6º Semestre</b>			
Mapeamento Geológico de Terrenos Sedimentares	05	01	06	105
Petrologia Metamórfica	10	00	10	150
Geofísica Aplicada	04	00	04	60
Hidrogeologia e Recursos Hídricos	04	00	04	60
Elementos de Geomecânica	04	00	04	60
<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>01</b>	<b>28</b>	<b>435</b>
<b>4º ANO</b>	<b>7º Semestre</b>			
Geologia Histórica e do Brasil	12	00	12	180
Gênese de Depósito Minerais	05	00	05	75
Mapeamento Geológico	14	02	16	270
Prospecção, Pesquisa e Avaliação de Jazidas	10	00	10	150
Sensoriamento Remoto	04	00	04	60
Geologia de Engenharia I	06	00	06	90
<b>Subtotal</b>	<b>51</b>	<b>02</b>	<b>53</b>	<b>825</b>
<b>4º ANO</b>	<b>8º Semestre</b>			
Geologia Econômica	04	00	04	60
<b>Subtotal</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>04</b>	<b>60</b>
<b>5º ANO</b>	<b>9º Semestre</b>			
Trabalho de Formatura	04	10	14	360
<b>Subtotal</b>	<b>04</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>360</b>
<b>Total</b>	<b>226</b>	<b>14</b>	<b>240</b>	<b>3810</b>

### Resumo da Carga Horária

Obrigatória	C H
Aula	3.390
Trabalho	420
<b>Subtotal</b>	<b>3.810</b>
Optativas	
Aula	420
<b>Total Geral</b>	<b>4230</b>

A matriz curricular atende a Resolução CNE/CES nº 2/2007 que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, **bacharelados**, prevendo um mínimo de 3.600 horas e a Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

### DA MANIFESTAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

Os Especialistas assim concluem seu Relatório:

*“Diante do exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à Renovação do Reconhecimento do Curso de Geociências (Bacharelado e Licenciatura), do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo”.*

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Geologia – Licenciatura, para os alunos ingressantes entre 2006 e 2008 para fins de expedição de registro de diploma.

**2.2** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Geologia – Bacharelado, oferecido pelo Instituto de Geociências, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

**a) Cons<sup>a</sup> Nina Beatriz Stocco Ranieri**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Cleide Bauab Eid Bochixio, Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Marcos Antonio Monteiro, Milton Linhares, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 12 de junho de 2013.

**a) Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer**  
Vice-Presidente

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de junho de 2013.

**Cons<sup>a</sup>. Guiomar Namó de Mello**  
Presidente

PARECER CEE Nº 212/13 – Publicado no DOE em 20/6/2013 - Seção I - Página 22

Res SEE de 26/6/13, public. em 27/6/13 - Seção I - Páginas 45/46

Portaria CEE GP nº 257/13, public. em 02/7/13 - Seção I - Página 62